

PROCEDIMENTO PADRÃO

Nº DO PROCEDIMENTO: EXP0001REVISÃO: 05 PÁGINA: 1 de 11TÍTULO: **Procedimento para exportação e conformidade comercial**

Aviso: as informações contidas neste documento são de propriedade da Kennametal Inc. e/ou uma subsidiária da Kennametal Inc. e podem conter informações proprietárias ou segredos comerciais e direitos de propriedade intelectual. Elas foram enviadas a você em confiança para uso internamente dentro da Kennametal, para uma finalidade específica e só podem ser utilizadas para esse fim. É proibida a reprodução, distribuição e utilização deste procedimento, na sua totalidade ou em parte, bem como a comunicação de quaisquer dos seus conteúdos a indivíduos não autorizados. Todos os direitos reservados.

Esta página é um registro de todas as revisões do Procedimento.

Por conveniência, a natureza da revisão é brevemente comentada nos comentários. Revise o Procedimento para garantir a compreensão completa de todas as mudanças, adições ou exclusões relevantes. Salvo indicação em contrário, esta revisão deve ser implementada ao ser recebida.

RE	POR	PÁGINA	COMENTÁRIOS
00			Este procedimento substitui a Política de Exportação da Kennametal que esteve em vigor por mais de dez anos
01	Mike Waldrop	4,5,6	As tabelas de referência e as informações de orientação atualizadas são para facilitar o uso.
02	Mike Waldrop	4	Cuba foi removida do status embargada e adicionada ao status restrito em 2.A
03	Mike Waldrop	1.9	A data de referência (p1) foi atualizada e mudou Mike Waldrop para Jeff Black (p9)
04	Seth Rice	1	Atualizada
05	Mike Waldrop	1,4,5,6,10	A data de referência (p10) foi atualizada e mudou Jeff Black para Mike Waldrop(p10)
RE	PUBLICADO POR	APROVADO POR	DATA DA APROVAÇÃO
00	Mike Waldrop	Kevin Nowe	24/01/2014
01	Mike Waldrop	Kevin Nowe	11/02/2015
02	Mike Waldrop	Kevin Nowe	23/09/2015
03	Mike Waldrop	Kevin Nowe	21/03/2016
04	Jeff Black	Michelle Keating	25/08/2017
05	Mike Waldrop	Michelle Keating	04/04/2019

A versão eletrônica deste Procedimento é um documento controlado.
Quaisquer cópias impressas deste documento são APENAS PARA REFERÊNCIA.

PROCEDIMENTO PADRÃO

Nº DO PROCEDIMENTO: EXP0001

REVISÃO: 05 PÁGINA: 2 de 11

TÍTULO: **Procedimento para exportação e conformidade comercial**

ESCOPO

Este Procedimento para Exportação e Conformidade Comercial (este “Procedimento”) entra em vigor imediatamente e substitui a versão anterior do Procedimento, datada de 24 de janeiro de 2014. É importante revisar este Procedimento para entender as alterações que ocorreram desde a última distribuição e para você se familiarizar com este Procedimento em geral. Este Procedimento se aplica à conduta de negócios pela Kennametal Inc. e suas filiais, subsidiárias e afiliadas mundiais (doravante denominada coletivamente “Kennametal”).

O foco desse Procedimento é sobre a lei dos Estados Unidos. As leis de outras jurisdições nas quais a Kennametal opera podem ser aplicáveis e devem ser observadas. Caso haja um conflito entre as leis dos Estados Unidos e aquelas de outra jurisdição, entre em contato com o escritório do Conselho de Administração da Kennametal. É importante observar que este Procedimento se aplica a transferências de itens (hardware, software e tecnologia) ou serviços através das fronteiras, sejam ou não essas transferências entre e dentre as afiliadas da Kennametal ou envolver terceiros. Além disso, o Procedimento também se aplica às transferências de tecnologia ou código-fonte de software que envolvam pessoas estrangeiras, como mais abrangentemente descrito abaixo.

O Departamento de Conformidade Comercial da Kennametal implementou um Sistema de Gerenciamento de Exportação, que fornece estrutura e orientação para garantir a conformidade contínua da Kennametal com as leis vigentes. Para garantir a eficácia do Sistema de Gerenciamento de Exportação da Kennametal, é essencial que os Coordenadores de Conformidade de Exportação em cada instalação da Kennametal, bem como todos os outros que de alguma forma estão envolvidos na exportação de produtos, serviços e tecnologia, compreendam totalmente este Procedimento e aceite a sua responsabilidade em garantir a conformidade com todos os aspectos dele.

A versão eletrônica deste Procedimento é um documento controlado.
Quaisquer cópias impressas deste documento são APENAS PARA REFERÊNCIA.

PROCEDIMENTO PADRÃO

Nº DO PROCEDIMENTO: EXP0001

REVISÃO: 05 PÁGINA: 3 de 11

TÍTULO: **Procedimento para exportação e conformidade comercial**

Se você tiver alguma dúvida sobre o efeito deste Procedimento em alguma transação proposta particular, entre em contato com o Departamento de Conformidade Comercial. O preenchimento e envio do Formulário de Revisão de Exportação e Conformidade Comercial ajudará a acelerar a revisão do assunto e eliminará atrasos causados quando informações adicionais precisem ser solicitadas.

I. TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

1. As restrições estabelecidas abaixo se aplicam à venda externa e interna, compra ou transferência por qualquer meio, de produtos, componentes, softwares e serviços de todos os países, bem como a transferência da tecnologia para produzir, desenvolver e/ou usar tais produtos.

2. É importante notar que o governo dos Estados Unidos considera a transferência de tecnologia para produzir, desenvolver ou utilizar produtos como uma exportação que é regida pelos Regulamentos de Exportação dos Estados Unidos. Por esta razão, qualquer referência neste Procedimento a "produtos" inclui também os serviços e as informações técnicas que permitiria a uma empresa produzir, desenvolver ou utilizar os produtos. Com relação a alguns tipos de itens, como aqueles relacionados à defesa e artigos militares, ou transferências que envolvam países ou pessoas sancionadas, uma grande variedade de tecnologias e serviços é controlada, não se limitando apenas à tecnologia relacionada à produção, desenvolvimento ou uso dos itens.

3. Este procedimento também se aplica à transferência de tecnologia e de código-fonte de software para estrangeiros nos Estados Unidos (ou seja, aqueles que não são cidadãos americanos ou residentes permanentes legais) e para estrangeiros localizados nos locais Kennametal em todo o mundo, a exportação de um país estrangeiro para outro de certos produtos de fabricação estrangeira que incorporam conteúdo dos Estados Unidos, e comércio com países com restrições e sob embargo, entidades e indivíduos, como mais detalhadamente descrito abaixo.

4. Da mesma forma, sem autorização adequada, a Kennametal não pode liberar a tecnologia dos Estados Unidos ou know-how para cidadãos de países que esteja sujeito a requisitos de licenciamento de exportação para essa tecnologia ou know-how, independentemente do local onde ocorre essa autorização. Isso incluiria, por exemplo, o lançamento da tecnologia de exportação controlada dentro dos Estados Unidos, para um funcionário da

A versão eletrônica deste Procedimento é um documento controlado.
Quaisquer cópias impressas deste documento são APENAS PARA REFERÊNCIA.

PROCEDIMENTO PADRÃO

Nº DO PROCEDIMENTO: EXP0001

REVISÃO: 05 PÁGINA: 4 de 11

TÍTULO: **Procedimento para exportação e conformidade comercial**

Kennametal, cidadão estrangeiro, em missão temporária de uma afiliada Kennametal fora dos Estados Unidos ou a um cidadão estrangeiro visitando uma instalação da Kennametal ou participando de uma reunião com funcionários da Kennametal. Considerando essas restrições, o planejamento antecipado da conformidade deve ser iniciado até mesmo antes de aprovar a transferência temporária entre empresas de cidadãos não americanos para instalações da Kennametal dentro dos Estados Unidos, bem como a transferência temporária de funcionários em todo o mundo para países em que eles não sejam cidadãos ou residentes permanentes.

5. Para obter informações adicionais sobre os requisitos de planejamento de conformidade para essas transferências de pessoas entre empresas, entre em contato com o Departamento de Conformidade Comercial. Além disso, as restrições ao acesso ao Repositório de Desenho Empresarial da Kennametal foram implementadas a fim de evitar a possibilidade de transferência de tecnologia não autorizada para cidadãos estrangeiros de desenhos de produtos controlados.

II. PAÍSES EMBARGADOS E RESTRITOS E ENTIDADES RESTRITAS

Por várias razões, há grupos de países com os quais o comércio é especificamente proibido ou restrito. A transação de negócios com esses países, incluindo venda/exportação de produtos e compra/importação de produtos provenientes destes países, é especificamente limitada como segue:

1. Países embargados –

País	Proibições	Notas
Coréia do Norte	Todas as transações	1.A
Cuba	Todas as transações	1.A
Irã	Todas as transações	1.A
Síria	Todas as transações	1.A

A. Esses países (incluindo seus governos, empresas e cidadãos) estão sujeitos às restrições de controle de comércio abrangente e a Kennametal, geralmente, não realiza quaisquer transações com esses países ou em que eles estejam envolvidos. Entre em contato com o Departamento de Conformidade Comercial ou com o Escritório do Conselho de Administração para obter orientação ou dirimir quaisquer dúvidas.

2.. Países restritos da Kennametal

A versão eletrônica deste Procedimento é um documento controlado.
Quaisquer cópias impressas deste documento são APENAS PARA REFERÊNCIA.

PROCEDIMENTO PADRÃO

Nº DO PROCEDIMENTO: EXP0001REVISÃO: 05 PÁGINA: 5 de 11TÍTULO: **Procedimento para exportação e conformidade comercial**

Países restritos da Kennametal - País	Proibições	Notas
Afganistão	Usuário final/Restrições de uso final	2.A
Armênia	Preocupações quanto ao uso final militar ou de defesa	2.A
Azerbaijão	Preocupações quanto ao uso final militar ou de defesa	2.A
Bielorrússia	Preocupações quanto ao uso final militar ou de defesa	2.A
Birmânia/Mianmar	Usuário final/Restrições de uso final	2.A
República Centro- Africana	Preocupações quanto ao uso final militar ou de defesa	2.A
China	Preocupações quanto ao uso final militar ou de defesa	2.C
Congo	Preocupações quanto ao uso final militar ou de defesa	2.A
Cyprus	Preocupações quanto ao uso final militar ou de defesa	2.A
Eritreia	Preocupações quanto ao uso final militar ou de defesa	2.A
Fiji	Preocupações quanto ao uso final militar ou de defesa	2.A
Guiné	Preocupações quanto ao uso final militar ou de defesa	2.A
Haiti	Preocupações quanto ao uso final militar ou de defesa	2.A
Iraque	Usuário final/Restrições de uso final	2.A
Costa do Marfim	Preocupações quanto ao uso final militar ou de defesa	2.A
Líbano	Preocupações quanto ao uso final militar ou de defesa	2.A
Libéria	Preocupações quanto ao uso final militar ou de defesa	2.A
Líbia	Preocupações quanto ao uso final militar ou de defesa	2.A
Territórios Palestinos (Cisjordânia e Faixa de Gaza)	Usuário final/Restrições de uso final	2.A

A versão eletrônica deste Procedimento é um documento controlado.
Quaisquer cópias impressas deste documento são APENAS PARA REFERÊNCIA.

PROCEDIMENTO PADRÃO

Nº DO PROCEDIMENTO: EXP0001

REVISÃO: 05 PÁGINA: 6 de 11

TÍTULO: **Procedimento para exportação e conformidade comercial**

Rússia	Todas as transações militares e de defesa, determinadas transações de petróleo e gás	2.B
Somália	Preocupações quanto ao uso final militar ou de defesa	2.A
Sudão do Sul	Preocupações quanto ao uso final militar ou de defesa	2.A
Sri Lanka	Preocupações quanto ao uso final militar ou de defesa	2.A
Ucrânia	Todas as operações na region da Crimea	2.B
Venezuela	Preocupações quanto ao uso final militar ou de defesa	2.A
Zimbábue	Preocupações quanto ao uso final militar ou de defesa	2.A

- A. Outros países estão sujeitos a restrições comerciais de controle que são mais limitados no escopo. Isso inclui as restrições totais ou parciais sobre as atividades comerciais de defesa com esses países, restrições baseadas no uso final ou usuário final, sanções limitadas, ou restrições relacionadas com o comércio europeu. Para todas as transações propostas envolvendo esses países, entre em contato com o Departamento de Conformidade Comercial pelo e-mail Mike.Waldrop@Kennametal.com e inclua as informações solicitadas na última página deste procedimento.
- B. Algumas transações na Rússia e na Ucrânia são embargadas pelos Estados Unidos e União Europeia. Essas transações estão relacionadas às operações financeiras, exploração de petróleo e gás, militares e de defesa. Todas as transações nessas regiões exigem a análise da Conformidade Comercial entrando em contato com Petra.Stockmann@kennametal.com e inclua as informações solicitadas na última página deste procedimento.
- C. China - Embora a legislação americana geralmente permita exportações e reexportações de itens comerciais de dupla utilização para a China, os Estados Unidos e a Europa implementaram um embargo de armas global contra a China, que proíbe, na ausência de uma renúncia presidencial dos Estados Unidos, todas as exportações ou reexportações de artigos de defesa, serviços de defesa e dados técnicos relacionados para a China ou para cidadãos chineses; todas as importações temporárias para os Estados Unidos de artigos de defesa da China; e toda intermediação de artigos de defesa e serviços de defesa que envolvam a China. Além disso, as exportações e reexportações de mais de 30 tipos de itens comerciais de dupla utilização que de outra forma não exigem licença do governo dos Estados Unidos a serem exportados ou reexportados para a China precisam de licenciamento se o exportador tomar conhecimento ou

A versão eletrônica deste Procedimento é um documento controlado.

Quaisquer cópias impressas deste documento são APENAS PARA REFERÊNCIA.

PROCEDIMENTO PADRÃO

Nº DO PROCEDIMENTO: EXP0001

REVISÃO: 05 PÁGINA: 7 de 11

TÍTULO: **Procedimento para exportação e conformidade comercial**

tiver razões para tomar conhecimento (ou seja informado pelo governo dos Estados Unidos) que o item é destinado para uso final militar pelos chineses. Devido a essas exigências, qualquer negócio em potencial com clientes chineses que envolvam qualquer ligação com aplicações de defesa ou militares deve ser cuidadosamente analisados pelo Departamento de Conformidade Comercial entrando em contato com Gracie.Gu@kennametal.com e inclua as informações solicitadas na última página deste procedimento antes de se envolver no negócio.

2. **Entidades restritas** –

Além dos embargos de países e os países restritos da Kennametal definidos acima nos itens 1 e 2, os governos emitem periodicamente listas de empresas específicas, navios, grupos e indivíduos em muitos países com os quais o comércio é proibido. Sanções gerais dirigidas também estão em vigor contra determinadas pessoas identificadas e entidades envolvidas com a proliferação de armas, terrorismo, tráfico de drogas e outras atividades delicadas. As listas relevantes emitidas por vários governos estão disponíveis on-line na intranet da Kennametal no endereço <http://kds.kennametal.com> de todos os computadores conectados à rede da Kennametal. Todas as novas contas de cliente e fornecedor devem ser analisadas em relação a cada uma dessas listas, antes de iniciar qualquer negócio, para garantir que não haja negociações ou compromissos com partes restritas. A análise periódica de compras e vendas a clientes existentes também é recomendada, pois as listas das partes sancionadas mudam com frequência. Uma observação sobre transações baseadas no SAP é que o SAP é configurado para analisar entidades quando criadas e quando as transações são executadas subsequentemente. Se você tiver quaisquer perguntas relacionadas com entidades restritas, entre em contato com o Departamento de Conformidade Comercial ou o escritório do Conselho de Administração.

III. INDICADORES DE ALTO RISCO

1. Há outras situações em que AS transações propostas devem ser analisadas pelo Departamento de Conformidade Comercial ou o escritório do Conselho de Administração, antes de continuar a fazer negócios. Essas situações incluem as seguintes:

A versão eletrônica deste Procedimento é um documento controlado.
Quaisquer cópias impressas deste documento são APENAS PARA REFERÊNCIA.

PROCEDIMENTO PADRÃO

Nº DO PROCEDIMENTO: EXP0001

REVISÃO: 05 PÁGINA: 8 de 11

TÍTULO: **Procedimento para exportação e conformidade comercial**

- (a) Se as circunstâncias sugerirem um risco de desvio para um país de destino ou usuário final delicado ou proibido.
- (b) Se houver circunstâncias suspeitas ou questionáveis envolvidas em uma venda, tais como a falta de informação habitual sobre a transação proposta, uma solicitação para usar uma rota incomum para ou especificações incomuns de produtos que sejam inconsistentes com o uso final do produto informado pelo cliente.

2. Toda situação que envolver qualquer das circunstâncias estabelecidas acima, ou circunstâncias semelhantes que sugerem o possível desvio para uma parte, local ou uso final indesejado, deve servir como uma sinal de alerta ou aviso e deve resultar em uma investigação imediata endereçada ao Departamento de Conformidade Comercial ou ao escritório do Conselho de Administração antes de prosseguir. Nesses casos, o máximo possível de informações deve ser fornecido com antecedência no Formulário de Revisão de Exportação e Conformidade Comercial.

IV. ARMAS E ATIVIDADES NUCLEARES E TERRORISMO

1. A legislação dos Estados Unidos e este Procedimento impedem a Kennametal de se envolver em qualquer atividade que apoie o projeto, desenvolvimento, produção, armazenamento ou uso de mísseis, armas nucleares, armas químicas ou biológicas ou determinadas pesquisas nucleares ou unidas de energia fora dos Estados Unidos. Se você tiver quaisquer perguntas ou sugestões relacionadas com entidades restritas, entre em contato com o Departamento de Conformidade Comercial ou o escritório do Conselho de Administração.

2. Devido à elevada preocupação com atividades que possam apoiar a proliferação de armas de destruição em massa (incluindo explosivos nucleares, armas químicas e biológicas e mísseis) e do terrorismo, não deve ser realizado nenhum negócio que poderia fornecer o apoio possível para essas atividades ou ocasionar o desvio de produtos para esses fins.

3. Além disso, antes é preciso a aprovação do Departamento de Conformidade Comercial ou do escritório do Conselho de Administração para a importação ou exportação (direta ou indireta) de produtos, componentes, serviços ou tecnologia que são especialmente concebidos ou que serão utilizados na produção, manutenção e/ou venda de munições (incluindo

A versão eletrônica deste Procedimento é um documento controlado.
Quaisquer cópias impressas deste documento são APENAS PARA REFERÊNCIA.

PROCEDIMENTO PADRÃO

Nº DO PROCEDIMENTO: EXP0001

REVISÃO: 05 PÁGINA: 09 de 11

TÍTULO: **Procedimento para exportação e conformidade comercial**

munições e armas convencionais) e para a produção (incluindo a produção caráter meramente interno) de quaisquer produtos ou componentes, incluindo munições, armas de fogo, ou componentes de qualquer munição ou armas de fogo.

V. REGULAMENTOS ANTIBOICOTE

Qualquer solicitação ou convite à Kennametal para participar do boicote árabe a Israel (ou boicotes de qualquer outro país no qual os Estados Unidos não participa) deve ser comunicada imediatamente ao Departamento de Conformidade Comercial ou ao escritório do Conselho de Administração e não deve ser colocado em prática em hipótese alguma, até que seja fornecida orientação. É mais provável que essas solicitações venham de países do Oriente Médio e provavelmente estariam contidas em documentos comerciais, tais com pedidos de cotação, ordens de compra, cartas de crédito ou uma combinação desses documentos, embora as solicitações possam tomar qualquer forma, e podem até mesmo ser orais. Alguns exemplos são como segue: solicitações para certificar que os produtos não são originários de Israel ou solicitações para concordar em não fazer negócios com certos fornecedores da “lista negra”. A Kennametal é obrigada a comunicar imediatamente ao governo dos Estados Unidos essas solicitações recebidas pela Kennametal ou uma de suas filiais, subsidiárias ou afiliadas, independentemente do negócios ter sido efetivamente realizado. Toda essa informação é coordenada pelo Departamento de Conformidade Comercial e o escritório do Conselho de Administração.

VI. DOCUMENTO DE EXPORTAÇÃO E LICENCIAMENTO

1. Além das restrições, considerações e proibições em conformidade com a legislação dos Estados Unidos que foram discutidas acima, é imperativo que os procedimentos adequados de licença de exportação e documentação sejam seguidos no que diz respeito a todas as exportações de qualquer país para garantir que elas sejam conduzidas de acordo com os procedimentos da Kennametal, as leis do país do qual ocorre a exportação e quaisquer outras leis vigentes. Por exemplo, a legislação dos Estados Unidos exige que as exportações dos Estados Unidos satisfaçam determinada documentação e outros requisitos, incluindo, quando necessário, o uso de uma instrução de controle de destino nos documentos de embarque e o preenchimento e arquivamento das Informações Eletrônicas de Exportação (um registro do Sistema de

A versão eletrônica deste Procedimento é um documento controlado.
Quaisquer cópias impressas deste documento são APENAS PARA REFERÊNCIA.

PROCEDIMENTO PADRÃO

Nº DO PROCEDIMENTO: EXP0001

REVISÃO: 05 PÁGINA: 10 de 11

TÍTULO: **Procedimento para exportação e conformidade comercial**

Exportação Automatizado relacionado a uma transação de exportação). Além disso, em alguns casos, é necessário solicitar e receber aprovação prévia das autoridades dos Estados Unidos para a exportação ou reexportação de determinados produtos ou para vendas em determinados destinos. Os governos de outros países têm procedimentos de exportação semelhantes que também devem ser seguidos quando aplicável.

2. Todos os funcionários da Kennametal envolvidos na exportação ou importação de produtos, incluindo a preparação de documento de exportação ou importação, devem receber treinamento adequado para garantir que compreenda os requisitos associados com a exportação ou importação de produtos nos seus países. Para agendar o treinamento de conformidade de exportação/importação ou tratar de quaisquer assuntos referentes à documentação exigida, licenciamento ou treinamento, entre em contato diretamente com o Departamento de Conformidade Comercial.

Se você tiver alguma dúvida, a qualquer momento, sobre este Procedimento ou a sua aplicação em uma transação específica, entre em contato com Mike Waldrop, gerente, Conformidade Comercial, no Departamento de Conformidade Comercial pelo telefone +(01) 724.539.5147 ou pelo e-mail Mike.Waldrop@kennametal.com. O Departamento de Conformidade Comercial fará todo o possível para fornecer uma resposta rápida e não recusar injustificadamente ou retardar oportunidades de negócios lícitos.

Novamente, este Procedimento será seguido em todos os casos e atualizado conforme necessário pelo Departamento de Conformidade Comercial. A Conformidade com este Procedimento e a legislação de exportação, importação e outra conformidade comercial dos Estados Unidos e outros países é extremamente importante! Distribua este Procedimento em toda a empresa conforme apropriado.

A versão eletrônica deste Procedimento é um documento controlado.
Quaisquer cópias impressas deste documento são APENAS PARA REFERÊNCIA.

PROCEDIMENTO PADRÃO

Nº DO PROCEDIMENTO: EXP0001

REVISÃO: 05 PÁGINA: 11 de 11

TÍTULO: **Procedimento para exportação e conformidade comercial**

Formulário de Análise para exportação e conformidade comercial

(Produtos, serviços, software e tecnologia)

Todas as perguntas feitas com a finalidade de solicitar uma revisão de conformidade das operações, de acordo com o Procedimento para Exportação e Conformidade Comercial da Kennametal (Produtos, serviços e tecnologia), devem conter as informações a seguir. Para todas essas perguntas, preencha este formulário e envie para o grupo Conformidade Comercial da Kennametal ou ao escritório do Conselho de Administração.

1. Nome e local do representante da Kennametal ou afiliada que está fazendo a pergunta.
2. Rota de envio dos produtos, incluindo o país de destino final.
3. Nome, endereço e linha de negócios do cliente direto.
4. Nome, endereço, linha de negócios do usuário final definitivo dos produtos, serviços ou tecnologia e qualquer usuário intermediário dos produtos, serviços ou tecnologia, se for diferente do cliente listado no item 3 acima.
5. Produtos, serviços ou tecnologia que estão sendo exportados e onde foram originados ou fabricados.
6. Uso final pretendido do cliente para os produtos, serviços ou tecnologia.
7. Valor (em dólares americanos) dos produtos, serviços ou tecnologia que estão sendo exportado.
8. O percentual (%) do valor estabelecido no item 7, acima, que representa o conteúdo americano do produto, se o produto for fabricado no exterior.

A versão eletrônica deste Procedimento é um documento controlado.
Quaisquer cópias impressas deste documento são APENAS PARA REFERÊNCIA.